

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 272/2021**

DECRETO Nº. 272/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 218.928,46 (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1453 - 4.4.90.52.00.00	35006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.756,46
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1471 - 3.3.90.46.00.00	3002	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.387,00
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1472 - 3.3.90.46.00.00	3002	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.882,00
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1473 - 3.3.90.46.00.00	3002	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.714,00
15.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
15.003.16.482.0028.2.425.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
1474 - 3.3.90.46.00.00	3002	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	189,00
Total Suplementação:			218.928,46

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 218.928,46 (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3002	DRM - EC nº 93/2016	13.172,00
02	35006	PMS - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - C/C- 624027-6	205.756,46
TOTAL			218.928,46

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:F19034AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/04/2021. Edição 2240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>